



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.den.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8309
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

Memorando Circular n.º 0005/DEN/PROGRAD/2018

Em 08 de junho de 2018

Às Coordenadorias dos Cursos de Graduação da UFSC

Assunto: Envio de alterações curriculares dos cursos de Licenciatura com impacto no vestibular 2019

1. Considerando que o Edital do vestibular UFSC 2019 deverá ser finalizado e aprovado pela Câmara de Graduação até o final do mês de junho de 2018;
2. Considerando que todos os cursos de Licenciatura da UFSC deverão ter seus Projetos Pedagógicos adaptados à Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 com alterações da Resolução nº 1, de 9 de agosto de 2017, e aprovados pela Câmara de Graduação;
3. Considerando que o prazo máximo para o envio dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura ao DEN/PROGRAD era de 28/02/2018;
4. Considerando que alguns cursos de graduação da UFSC têm a proposta do tipo de ingresso enquanto Área Básica de Ingresso (ABI) onde os alunos podem cursar um número de semestres iniciais com disciplinas comuns entre a Licenciatura e o Bacharelado devendo escolher um dos graus (Licenciatura ou Bacharelado) em algum momento indicado no Projeto Pedagógico e ser formalizado no sistema CAGR;
5. Considerando que as alterações nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação como: **a. Ampliação do prazo mínimo para integralização, b. Alteração do número de vagas, c. Alteração da carga horária total do curso, d. Alteração do turno do curso, e. Alteração do tipo de ingresso (normal ou ABI)**, produzem um impacto direto nas informações do Edital de vestibular da UFSC;
6. Solicitamos aos cursos de Licenciatura com tipo de ingresso normal ou cursos de Licenciatura e de Bacharelado com tipo de ingresso ABI, que ainda não enviaram as novas propostas de Projeto Pedagógico, que encaminhem ao **DEN/PROGRAD, via SPA, impreterivelmente até a data de 15/06/2018**, um Processo contendo um Memorando assinado pela Coordenadoria do Curso com o detalhamento e justificativa das alterações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Ensino

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.den.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-8309
E-mail – den.prograd@contato.ufsc.br

propostas, **conforme os itens indicados no parágrafo 5**, pois a Câmara de Graduação precisará analisar e deliberar até o fechamento do Edital do vestibular UFSC 2019.

7. Alertamos que caso o curso tenha alterações que impactam no Edital do vestibular e que não tenha encaminhado ao DEN/PROGRAD até a data de 15/06/2018, o novo Projeto Pedagógico, se aprovado pela Câmara de Graduação, entrará em vigor somente no primeiro semestre de 2020.

Atenciosamente,


Profa. Tereza Cristina Rozone de Souza
Diretora do Departamento de Ensino